



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1552

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1552

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 015/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

(Designa servidores para atuarem na realização de Dispensa de Licitação nº 002-2024 - Processo nº 005-2024).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º e §5º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, fica nomeada, Agente de Contratação a Sra. Natalia dos Santos, bem como Equipe de Apoio abaixo, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002-2024 - Processo nº 005-2024, composta de 03 (três) membros, servidores efetivos municipais, sob a Presidência do primeiro, tendo por objetivo a realização do Concurso Público nº 001/2024, cujos membros são os seguintes:

I - NATALIA DOS SANTOS - CPF/MF nº 421.***.***-37.

II - MARCELO RIZZATTO - CPF/MF nº 121.***.***-40.

III - LISANDRA CALEGARI - CPF/MF nº 260.***.***-60.

Art. 2º - Os servidores mencionados artigo anterior, inciso II e III auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, ficando gratificados nos termos do art. 98, da Lei Complementar 061 de 18 de janeiro de 2011, até o final do presente processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 25 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe de nomeação da Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024, que será realizada por este Município, para suprimento de cargos vagos e cadastro reserva, para atender as necessidades do Município, cujas regras de organização, aplicação e correção do respectivo Concurso Público serão definidas no Edital a ser expedido oportunamente, sendo a Comissão em questão formada pelos membros a seguir relacionados:

I - KARLA BENINE BORGES DE OLIVEIRA - CPF/MF nº 218.***.***-09.

II - APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA - CPF/MF nº 283.***.***-40.

III - LILIAN CRISTINA FAZAN - CPF/MF nº 255.***.***-20.

Art. 2º - A Comissão acima tem como atribuições as de fiscalizar e acompanhar os trabalhos a serem realizados pela empresa a ser contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público nº 001/2024, conforme Dispensa de Licitação 002/2024 - Processo 005/2024.

Art. 3º - A Comissão Fiscalizadora e Acompanhamento terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, que constará em Edital próprio, executado pela empresa que será contratada para a organização, aplicação e correção do referido Concurso Público nº 001/2024.

Art. 4º - A Presidente da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento designado nesta Portaria será a Sra. Karla Benine Borges de Oliveira.

Art. 5º - Nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133 de 2021, ficam nomeadas como fiscais de contrato proveniente da Dispensa de Licitação acima as servidoras Karla Benine Borges de Oliveira e Lilian Cristina Fazan.

Art. 6º - Nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, fica nomeada como gestora de contrato proveniente da Dispensa de Licitação acima a servidora Aparecida de Aguiar Barbosa.

Art. 7º - Aos servidores convocados a esse mister, fica devido o pagamento previsto no art. 98 da Lei Complementar 061, de 18 de janeiro de 2011, compreendendo da data da publicação desta, até a homologação final dos resultados do certame.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 25 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1552

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 005/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Eletrônica com critério de julgamento (**menor valor global**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h00min** do dia **26/01/2024**, às **17h00min** do dia **30/01/2024**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: **31/01/2024**, às **08h30min**. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/> e PNCP.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano-SP, 25 de janeiro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal